

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA****Ata da 73ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de videoconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada e José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente converteu a sessão em solene para proceder à cerimônia de posse da Doutora Arali Maciel Duarte, no cargo de Juíza Substituta do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia na Classe de Juiz Federal. - Com a palavra, o Mestre de

Cerimônia anunciou a composição da mesa de honra virtual: Suas Excelências os Senhores Desembargador Jatahy Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro da Justiça Federal na Bahia; Desembargador Roberto Maynard Frank, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal; Juiz Ouvidor Freddy Pitta Lima; Juiz Cooperador Henrique Gonçalves Trindade; Juiz Federal Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia; Juíza Zandra Anunciação Alvarez Parada; Juiz Convocado José Batista de Santana Júnior, Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia; Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral; Juíza Substituta Carina Cristiane Canguçu Virgens; Raimundo Campos Vieira, Diretor Geral do TRE-BA. - Na sequência, o Mestre de Cerimônia agradeceu às demais autoridades que assistiam à solenidade. - A seguir, o Presidente convidou a Juíza Arali Maciel Duarte para prestar compromisso como Juíza Substituta da Corte, tendo-o feito nos seguintes termos: "Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de Juíza Substituta do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e pugnando sempre pelo prestígio e pela respeitabilidade da Justiça Eleitoral". - Após, o Presidente declarou empossada a Juíza Arali Maciel Duarte no cargo de Juíza Substituta do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, na Classe de Juiz

Federal, para cumprir um biênio que se iniciava naquela data até igual data do ano de dois mil e vinte e dois. Na sequência, após a leitura do termo de compromisso e posse pelo Diretor-Geral do TRE-BA, o Mestre de Cerimônia anunciou que o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizaria, com muita honra, a partir daquele momento, de forma virtual, a outorga da Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca à Juíza Federal Dra. Arali Maciel Duarte. Esclareceu, na oportunidade, que a Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca, instituída pela Resolução Administrativa nº 22/2019, tem como finalidade registrar, nos anais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, os nomes dos que contribuíram para consecução e fomento de ações ligadas às ciências jurídicas, em especial ao direito eleitoral e à cidadania, como exercício dos direitos de participação na vida política da nação, assim como distinguir os membros efetivos e substitutos eleitos para a Corte, no momento da posse. Salientou, ainda, que a medalha representativa da comenda leva o nome do Desembargador Jatahy Fonseca, criador da primeira ouvidoria em órgãos públicos no Brasil República, em 1994. - Concluída a entrega virtual da Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca e do respectivo diploma à recém empossada magistrada, o Presidente Jatahy Júnior saudou a nova Juíza, em nome dos membros da Corte, salientando ser aquela data um dia duplamente festivo para

esta Corte: em primeiro lugar pela honra em saudar a magistrada ARA LI MACIEL DUARTE como a mais nova aquisição deste TRE/BA como juíza substituta deste colegiado para o biênio 2020/2022; em segundo porque a empossada, ao assumir a vaga deixada pelo então juiz federal, Cesar Jatahy, atualmente desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, não o faz apenas pela necessidade desta Corte de completar a composição de seus membros, mas também pela sólida cultura, experiência profissional, capacidade de trabalho e conhecimentos jurídicos que a fizeram uma magistrada de escol. Ressaltou ter a certeza de que a nobre juíza, de forma proficiente e qualificada, contribuirá para que se consiga agilizar ainda mais a entrega da prestação jurisdicional nesta Corte de Justiça Especializada, como também atuará em atividades administrativas deste Regional acaso demandada para prestar serviços. Aludiu que a Doutora Arali Maciel Duarte retorna como juíza à Casa da qual foi servidora entre 08/09/89 a 09/04/92, acrescentando que seu tempo de dedicação à magistratura demonstra a história de sua vida e o exemplo que a distingue. Asseverou que o TRE/BA sente-se honrado em recebê-la entre seus membros substitutos e concluiu sua fala desejando à colega os melhores votos de sucesso. - A seguir, a Juíza Arali Maciel Duarte agradeceu as palavras a si dirigidas, pronunciando-se nos seguintes termos: "Eu quero agradecer, inicialmente, ao Tribunal

Regional Federal da 1ª Região, que me elegeu para compor o TRE da Bahia como membro suplente, para o biênio de 2020/2022, observando o critério da antiguidade. Também merecem um agradecimento especial os Juízes Federais Ávio Mozar José Ferraz de Novaes e André Jackson de Holanda Maurício Júnior e o Desembargador Federal César Cintra Jatahy Fonseca, além da minha mãe e irmãos, que me incentivaram a assumir a nobre missão que me foi confiada, quando eu pensei sinceramente em abrir mão da indicação, em razão do cansaço decorrente do exercício da magistratura, que eu considero uma profissão extremamente desgastante. Eu agradeço, ainda, ao meu pai, Adão de Assunção Duarte, que faleceu há dois anos, mas continua sendo uma fonte de inspiração para mim, pela sua humildade, simplicidade, fé e sabedoria, e a Deus, que tem me fortalecido em minha jornada na Terra. É para mim uma honra integrar esta Corte, na classe dos Juízes Federais, depois de mais de 20 anos de magistratura federal e de 31 anos de serviço público federal. Eu tenho orgulho de ter ingressado no serviço público federal, através de concurso público, em setembro de 1989, quando tinha 19 anos, ocupando, na época, o cargo de Auxiliar Judiciário (que atualmente corresponde ao de Técnico Judiciário), no Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia. Naquela época eu era estudante do curso de Direito e pude aprender, na prática, sobre o funcionamento de um órgão

público e sobre a aplicação, pelo administrador, da lei ao caso concreto. Eu tive a sorte de trabalhar na Diretoria Geral desta Corte, com servidoras bastante experientes, algumas já idosas, que logo depois se aposentaram, mas que deixaram a sua marca em minha vida profissional e pessoal. São elas: Maria do Patrocínio Guerreiro Costa, então Diretora Geral, conhecida como Marisa (que me empossou), Rita Costa Pinto, Maria José Coelho da Costa (conhecida como Zezé), Joselita Passos Santos, Diane Maria Bispo dos Santos, Maria das Graças Teles Santos, Cristiane Oliveira, Cláudia Cabus do Nascimento, Cinthia Almeida da Silveira, Maria Eloína e Joselina Pacheco. Dentre elas, eu quero fazer um agradecimento especial: 1) a Joselita Passos Santos, hoje falecida, pelas inúmeras caronas que me deu na ida para o Tribunal e na volta para casa, bem como pela sua alegria contagiante e jovialidade, que eu admiro até hoje; 2) a Maria das Graças Teles Santos, hoje aposentada, que teve a oportunidade de trabalhar comigo na Justiça Federal, como servidora requisitada, na 22ª Vara Federal, e com quem eu ainda mantenho contato. Outras servidoras das quais eu ainda me lembro, que trabalhavam no mesmo andar, em outros setores do Tribunal são: Ana Emília Neves da Rocha, Marília, Diva, Marta Cristina Jesus Santiago e Maria Tereza de Andrade Carvalho, sendo que a última também foi minha colega de Faculdade e já ocupou o cargo de Diretora Geral do TRE/BA. Assim como eu, diversos

outros servidores daquele concurso ingressaram posteriormente em outras carreiras jurídicas, como é o caso da Dra. Rosana Noya Alves Monteiro Franco (que depois alterou o nome em razão de casamento) e do Dr. César Cintra Fonseca, que depois se tornaram Juízes Federais, e da Dra. Auristela Oliveira Reis, que passou a ser Procuradora da República. Outros servidores ingressaram na magistratura estadual e do trabalho e no Ministério Público Estadual. Isso demonstra que os servidores públicos dessa casa são, em regra, altamente qualificados e comprometidos com o trabalho, merecendo, portanto, o devido respeito. De lá para cá, eu pude testemunhar a evolução da Justiça Eleitoral. No meu concurso público de 1989, eu ainda fiz prova prática de datilografia. No Tribunal, que funcionava na Av. Vasco da Gama, o controle do andamento dos processos administrativos era feito através de anotações em fichas de papel, que depois eram guardadas em arquivos de aço. O voto ainda era no papel. A apuração dos votos era muito mais trabalhosa. Hoje, o TRE dispõe de um prédio próprio, com amplo estacionamento, está instalado em área nobre da capital, cercado de mata atlântica, está totalmente informatizado e utiliza a urna eletrônica, que serve de exemplo para o resto do mundo. Apesar de tanta modernidade, eu ainda tenho saudade dos velhos tempos, onde o tempo passava mais devagar e a vida parecia mais tranquila. Tenho certeza de que aprenderei

muito nesta Corte, com os colegas mais antigos, e poderei acumular mais esta experiência profissional. Por último, eu quero agradecer: 1) ao Desembargador Jatahy Júnior, por suas palavras acolhedoras e carinhosas em relação a mim e pela Comenda e medalha recebidas; 2) ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia, Dr. Fábio Moreira Ramiro, por ter comparecido a esta sessão e pela consideração que sempre teve por mim; 3) às servidoras Nívea Barberino, Marta Gavazza e aos demais servidores do TRE/BA que me acolheram e orientaram em relação à cerimônia de posse. Muito obrigada". - Concluída a solenidade, passou-se à etapa judicante da sessão.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600678-21.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Mulungu do Morro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes

IMPETRANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PSB DE MULUNGU DO MORRO
- BA

ADVOGADO: PABLO VIEIRA BARREIROS BARRETO - OAB/BA49802

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 055 Zona

INTERESSADO: WANDERLEY MAGNO DE SOUZA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

Agravo Interno no(a) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600678-21.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Mulungu do Morro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes

AGRAVANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PSB DE MULUNGU DO MORRO - BA

ADVOGADO: PABLO VIEIRA BARREIROS BARRETO - OAB/BA49802

AGRAVADO: WANDERLEY MAGNO DE SOUZA

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 055 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA N 0600009-08.2020.6.05.0019

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

SUSCITANTE: Juiz Eleitoral da 012 Zona

SUSCITADO: Juiz Eleitoral da 016 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RESOLVER O CONFLITO, FIXANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 16ª ZONA ELEITORAL.

RECURSO ELEITORAL N 0600013-37.2020.6.05.0054

PROCEDÊNCIA: Mundo Novo - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: "É PRECISO FAZER MAIS É POSSÍVEL FAZER

DIFERENTE" (REPRESENTANTE: LUCAS LIMA PARENTE)

ADVOGADO: RAMON RODRIGUES DA SILVA - OAB/BA16990

ADVOGADO: PAULO EMILIO OLIVEIRA COSTA - OAB/BA0030595A

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

RECORRIDO: "COM ELAS MUNDO NOVO PODE MAIS" (REPRESENTANTE
: ALOÍSIO DA SILVA FILHO) (INTERESSADO)

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

RECORRIDO: ANA LUCIA AZEVEDO TANNUS FREITAS

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

RECORRIDO: IZABEL CONCEICAO COSTA DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

RECORRIDO: LUZINAR GOMES MEDEIROS

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

RECORRIDO: MARCIO MACEDO SOUZA

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no
mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600094-68.2020.6.05.0059

PROCEDÊNCIA: Mirante - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: WAGNER RAMOS LIMA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES DE SOUZA -
OAB/BA0016362

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DOS
TRABALHADORES

ADVOGADO: RONADY MORENO BOTELHO - OAB/BA0015935

Decisão: Após o voto do Relator, DANDO PROVIMENTO AO
RECURSO, pediu vista dos autos o Juiz Henrique Gonçalves
Trindade.

RECURSO ELEITORAL N 0600049-65.2020.6.05.0188

PROCEDÊNCIA: Eunápolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: DEMOCRATAS EUNAPOLIS BA MUNICIPAL

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: ALICE MENEZES DANTAS - OAB/BA0041795

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA0051584

RECORRIDO: TASSIO DE SOUZA LOUREIRO

ADVOGADO: NILO CARNEIRO DIAS - OAB/BA0026463

RECORRIDO: TASSIO DE SOUZA LOUREIRO 05418730592

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600104-86.2020.6.05.0197

PROCEDÊNCIA: Teolândia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes

RECORRENTE: ÓRGÃO MUNICIPAL DO PODEMOS DE TEOLÂNDIA

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA0051584

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

RECORRIDO: MARIA BAITINGA DE SANTANA

ADVOGADO: EDSON SILVA SANTOS - OAB/BA0014950

RECORRIDO: CLAUDIO BORGES SALES FRANCISCO

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA0014421

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600098-63.2020.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Gongogi - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: SAMIR CARLOS SANTOS SIMOES

ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA0060859

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL BAHIA

Decisão: Adiado para sessão de 23.09.2020, às 8h30.

RECURSO ELEITORAL N 0600132-97.2020.6.05.0021

PROCEDÊNCIA: Acajutiba - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Zandra Anunciação Alvarez
Parada

RECORRENTE: WENDEL DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA0030276

ADVOGADO: ANA PAULA CALAZANS MATOS DE OLIVEIRA -
OAB/BA0034244

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600081-02.2020.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Rio Real - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA

ADVOGADO: RODRIGO DE ANDRADE VASCONCELOS - OAB/BA0031098

ADVOGADO: FERNANDO GRISI JUNIOR - OAB/BA0019794

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no
mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600087-05.2020.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: Saúde - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: ILZA MOREIRA MIRANDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO -
OAB/BA0032046

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
DIRETORIO MUNICIPAL-SAUDE/BA

ADVOGADO: MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA4995600A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600090-88.2020.6.05.0137

PROCEDÊNCIA: Itaju do Colônia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: DJALMA ORRICO DUARTE JUNIOR

ADVOGADO: OSAIR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR - OAB/BA0036155

RECORRENTE: JUSCELINO PIRES DE ALMEIDA

ADVOGADO: OSAIR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR - OAB/BA0036155

RECORRIDO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: SHEYLLA SANTOS SANTANA - OAB/BA0053671

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, por maioria, vencido o Des. Roberto Maynard Frank, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

CONSULTA N 0600739-76.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

CONSULENTE: EDUARDO SEIXAS DE SALLES

ADVOGADO: RAVENA RAUEDYS GONZAGA - OAB/BA51845

ADVOGADO: OTO ARAUJO GONCALVES - OAB/BA37922

ADVOGADO: BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES -
OAB/BA27017

Decisão: Após o voto do Relator CONHECENDO DA CONSULTA e RESPONDENDO POSITIVAMENTE, pediu vista dos autos o Des. Roberto Maynard Frank. Em continuidade, o Vistor suscitou questão de ordem no sentido do não conhecimento da consulta, tendo o julgamento sido adiado para sessão de 23.09.2020, às 8h30.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Desembargador Roberto Maynard Frank e os Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada e José Batista de Santana Júnior pela celeridade no julgamento dos processos n°s 0600009-08.2020, 0600013-37.2020, 0600049-65.2020, 0600090-88.2020, 0600678-21.2020, 0600104-86.2020, 0600132-97.2020, 0600081-02.2020 e 0600087-05.2020, que tramitaram neste Tribunal por 49, 42, 13, 20, 61, 27, 26, 21 e 22 dias, respectivamente, cumprindo assim a Meta 1 do CNJ. -

Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, às dez horas e doze minutos, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE

imprimir